

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 713 DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Ementa: Modifica o §4º do art.162 da
Resolução nº 525/92 (Regimento Interno)

Art.1º - Fica modificado o §4º do art.162 da Resolução nº 525/92
(Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras) que passará a ter a
seguinte redação:

“§4º – A Ata da Sessão, antes de ser apreciada pelo plenário, ficará
a disposição dos Vereadores que compõem o Legislativo Vassourense na
secretaria da Câmara Municipal, podendo ser requerida, a cópia ou a leitura da
mesma por Vereador interessado, na sessão ordinária correspondente”.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

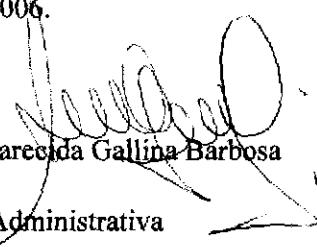
Câmara Municipal de Vassouras/RJ, em 28 de abril de 2006.


Renan Vinícius Santos de Oliveira

Presidente

Certifico que esta Resolução, foi afixada em local de costume.

Em 02/05/2006.


Alcione Aparecida Gallina Barbosa

Secretaria Administrativa

